



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 203/GR, de 9 de fevereiro de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, reposicionamento e adequações das Progressões por Desempenho Acadêmico, considerando os requisitos do inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1.º do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008, considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, e ainda as prescrições da alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, lotada no *Campus Boa Vista*:

**CIDEIA SALAZAR PEREIRA**

Da Classe “E”, Nível “2” (atual Classe D “III”, Nível “2”), para a Classe D “III”, Nível “3” (de que trata a MP n.º 431/2008, convertida na Lei n.º 11.784/2008), a partir de 1/7/2008, desta, para a Classe D “III”, Nível “4”, (de que trata a Lei n.º 11.784/2008) a partir de 1/1/2010, desta, para a Classe D “IV”, Nível “1”, (de que trata a Lei n.º 11.784/2008) a partir de 1/7/2011, desta para a Classe D “IV” Nível “2”, (de que trata a Lei n.º 11.784/2008) a partir 1/1/2013, desta para a Classe D “IV” Nível 3”, (de que trata a Lei n.º 11.784/2008) a partir de 1/7/2014, e ainda desta para a Classe D “IV” Nível “4” (de que trata a Lei n.º 12.772/2012) a partir de 1/7/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado até a data 13/3/2007, pois em 7/10/2013 obteve sua RT de Doutorado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR